



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento dos profissionais/empresas, em licitar junto a administração pública. Não se constatou impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:


Ficam DEFERIDOS os pedidos de credenciamento:

	PROFISSIONAL/EMPRESA	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	ANNA CAROLINA NOGUEIRA SIMCH	CLINICO GERAL	2618277075/2018
02	LARISSA MICHEL MEDEIROS (CLÍNICA MÉDICA EIRELI)	CLÍNICA GERAL	1015590975/2019

Ficam INDEFERIDOS os pedidos de credenciamentos:

	PROFISSIONAIS/EMPRESA	MOTIVO	PROTOCOLO:
01	DAIANE CRISTINA MADUREIRA DE OLIVEIRA DARUGNA	Não atendimento ao subitem 4.1.1 letra “b” e “f”	2117912621/2019
02	ERNESTO OVIEDO ALVARADO	Não atendimento ao subitem 4.1.1 letra “j”, “i” e “j”	2118867065/2019
03	PIMENA, ORCIOLLI E ARAUJO - CLÍNICA MÉDICA	Não atendimento aos subitens 4.1.5 e 4.2 letra “a”, “b” e “j”	0015956320/2019

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os profissionais/empresas que tiveram seus pedidos de credenciamento **INDEFERIDOS**, poderão apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através portal desta prefeitura e seu extrato através da imprensa oficial deste município, (www.sjp.pr.gov.br). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Claudio Osmar Farias
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro